



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAÍÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000007/20

TOMADA DE PREÇO n.º 2

Sessão: 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.449,32 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA – SP.

Na data de 27 de Abril de 2020, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Processo em epígrafe. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil, com a presença dos representantes dos licitantes abaixo:

CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Rubens Coelho de Castro;
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – Adilson Barbosa Alves
VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – sem representante
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – sem representante

Em seguida, após a apresentação pela Comissão de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Constatado que não houve manifestação e apresentação de recursos. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinada a proposta do licitante: **CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA; VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;** pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se os valores: **CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA o valor R\$ 472.831,24** (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA o valor R\$ 381.426,17** (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI o valor R\$ 379.436,71** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA o valor R\$ 434.608,48** (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). O representante do licitante **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** solicitou o exercício de direito de preferência de acordo com o **item 8.5 do Caderno de Edital** e deverá apresentar nova proposta.

(Tomada de Preço Nº. 002/2020 – Continua na página 02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAÍÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

(Tomada de Preço Nº. 002/2020 - Continuação na página 01)

A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaíçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCELO PIERRE BITENCOURT
Presidente da Comissão de Licitações

JOSÉ RICARDO SANCHES
Membro

SUELI DE FATIMA FABIANI
Membro

GELSON PEREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil

CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Rubens Coelho de Castro

GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA
Adilson Barbosa Alves